

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/02973 (7421) - CESUP

Compras e Contratações - São Paulo - SP, realizado por meio da Internet; OBJETO: Contratação de Solução de TI disponibilizada na modalidade Software como Serviço (SaaS) para consolidação e processamento de portfólios de investimentos pelo período de 36 (trinta e seis) meses, prorrogáveis até 60 (sessenta) meses; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço <https://licitacoes-e.com.br>, até 01/12/2022 às 13h30min; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima por meio do número da licitação 972031. Informações: cesupcompras.estrat@bb.com.br, com cópia para helidarodrigues@bb.com.br.

HÉLIDA RODRIGUES DA SILVA
 Responsável

AVISO DE REVOGAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO 2022/711983(7419).

OBJETO: Venda de bens imóveis, situados no PR, MT, GO e SP. Comunicamos que foi Revogada parte da licitação em epígrafe, Lote 05 com base no art. 63 do Regulamento de Licitações do Banco do Brasil (RLBB). A partir desta data, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

NOELI GONCALVES SANTANA DA CRUZ RODRIGUES
 Gerente

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 2022/04191 (7421)- CESUP Compras e Contratações/SP, realizado por meio da Internet; OBJETO: Registro de Preços - subscritões de softwares, na modalidade SaaS, para apoiar as atividades de edição de PDF, criação de design gráfico, vídeo, ilustração e outros serviços do Conglomerado do Banco do Brasil em todo o território nacional; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço <https://licitacoes-e.com.br>, até 30.11.2022 às 10:00h; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima por meio do número de licitação 971961; Informações: cesupcompras.estrat@bb.com.br

APARECIDA NAGY ALVES
 Responsável

ATIVOS S.A. COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2022

ESPÉCIE: CONTRATANTE: ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS. CONTRATADA: SERASA S.A. - CNPJ nº: 62.173.620/0104-95. Objeto: Prestação de serviços Mídia Kit "Feirão Serasa" - LNO - Campanha Novembro 2022. Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação - Inciso I do art. 30 da Lei nº 13.303/16 e inciso I do art. 50 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ativos - RLC. Vigência: 01/11/2022 a 23/12/2022. Data de assinatura do Contrato: 04/11/2022.

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

AVISO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 6/2022

Processo: nº 049/2020. Esta Licitação é regida pela Lei nº 13.303, de 30/06/2016. Objeto: Concessão Remunerada de Uso de áreas vagas no Entreposto de São José do Rio Preto, conforme descrição constante no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Fica marcada a data de 09/11/2022, às 14h30, para continuidade da sessão pública do Procedimento Licitatório acima referido.

MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS
 Presidente da Comissão Julgadora

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 14/2022

Processo: nº 050/2020. Esta Licitação é regida pela Lei nº 13.303, de 30/06/2016. Objeto: Concessão Remunerada de Uso de áreas vagas no Entreposto de Bauru, conforme descrição constante no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Fica marcada a data de 10/11/2022, às 09h30, para continuidade da sessão pública do Procedimento Licitatório acima referido.

MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS
 Presidente da Comissão Julgadora

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EDITAL Nº 211, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

PROCESSO Nº 04600.002851/2022-01

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, E DO DECRETO Nº 8.726, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, torna pública a retificação do Edital de Chamamento Público nº 158, de 21 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2022.

O presente edital tem por objeto retificar o item 7.4.1 do Edital de Chamamento Público nº 158, de 21 de setembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"7.4.1. As propostas serão apresentadas pelas OSCs, por meio da Plataforma + Brasil, até 4 de dezembro de 2022."

Os demais itens e subitens do referido edital permanecem inalterados.

DIOGO G. R. COSTA
 Presidente da Enap

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

EDITAL Nº 22/2022

O Presidente da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, por meio da Portaria nº 20.388, de 3 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 11 de setembro de 2020, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo Simplificado Complementar aos Processos Seletivos Simplificados do IBGE regidos pelos editais nº 03/2021 e nº 05/2021, destinado à seleção de candidatos para contratação temporária nas funções de Agente de Pesquisas e Mapeamento e Supervisor de Coleta e Qualidade. As contratações serão realizadas nos termos em vigor da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

1. DAS FUNÇÕES

1.1 AGENTE DE PESQUISAS E MAPEAMENTO

NÚMERO DE VAGAS: 154 vagas

RETRIBUIÇÃO MENSAL: R\$ 1.387,50

JORNADA DE TRABALHO: A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 8 (oito) horas diárias.

ATRIBUIÇÕES: visitar domicílios e estabelecimentos de qualquer natureza, tais como comerciais, industriais, agropecuários, de serviços e órgãos públicos, em locais selecionados de acordo com o tema a ser pesquisado, para a coleta de dados visando à realização de pesquisas de natureza estatística; realizar e(ou) agendar entrevistas presenciais ou por telefone, registrando os dados em questionários impressos ou em meio eletrônico, de acordo com as instruções recebidas e dentro do prazo pré-estabelecido; entregar e(ou) transmitir ao seu superior os questionários preenchidos ou enviados por meio eletrônico os dados coletados, de acordo com as instruções recebidas e segundo normas técnicas; dar suporte à realização e(ou) à atualização dos levantamentos geográficos que estruturam a execução das pesquisas de natureza estatística, identificando, quando necessário, as alterações da divisão político-administrativa; coletar feições cartográficas ou temáticas do território, próprios dos levantamentos geográficos necessários à realização das pesquisas de natureza estatística, utilizando processos analógicos ou digitais disponibilizados; coletar nomes geográficos e elementos afins necessários aos levantamentos cartográficos necessários à realização das pesquisas de natureza estatística; preparar em gabinete ou em campo insumos para a realização de coleta de dados e de imagens de satélites e fotografias aéreas para as atividades de coleta; dar suporte à coleta de coordenadas geográficas próprias dos levantamentos cartográficos e geodésicos necessários à realização das pesquisas de natureza estatística; transferir ou transcrever os limites definidores dos setores rurais e urbanos para o mapeamento censitário e de um documento cartográfico para outro, a partir de suas coordenadas/posicionamento, quando necessário à realização das pesquisas de natureza estatística; converter para meio digital as informações de formulários de dados referentes a cadastros específicos, quando necessário à realização das pesquisas de natureza estatística; operar equipamentos/aplicativos/sistemas de informática necessários à realização das pesquisas de natureza estatística, bem como dos levantamentos geográficos que as estruturam; participar de treinamentos específicos, ministrados por técnicos do IBGE e(ou) por Supervisores de Coleta e Qualidade, objetivando a capacitação para o desenvolvimento de pesquisas de natureza estatística, bem como dos levantamentos geográficos; elaborar relatórios, quando solicitado, contendo tabelas e gráficos, de modo a apoiar as pesquisas de natureza estatística, e levantamentos geográficos que as estruturam; assumir a responsabilidade pela segurança e uso de equipamentos eletrônicos (computador de mão, GPS, bateria, carregador, memória, etc.) de sua área de trabalho, de acordo com o art. 11 da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, podendo, em alguns casos, ser responsabilizado civilmente conforme previsto no Código Civil; realizar levantamento completo dos endereços da sua área de trabalho indicada por superior hierárquico; coletar informações sobre as características urbanísticas da área indicada por superior hierárquico; conduzir as viaturas do IBGE e os veículos locados a serviço do IBGE, nas atividades em campo, caso possua habilitação e esteja em condições de dirigir; seguir as medidas protocolares de prevenção e proteção à saúde determinadas pelo IBGE; utilizar os equipamentos de proteção individual (EPIs) distribuídos pelo IBGE e executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas por seus superiores hierárquicos.

PREVISÃO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: A previsão de duração do contrato é de até 1 ano, podendo ser prorrogado, conforme inciso II do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745/1993.

1.2 SUPERVISOR DE COLETA E QUALIDADE

NÚMERO DE VAGAS: 3 vagas

RETRIBUIÇÃO MENSAL: R\$ 3.100,00

JORNADA DE TRABALHO: A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 8 (oito) horas diárias.

ATRIBUIÇÕES: organizar, planejar, e executar atividades estabelecidas no organograma de trabalho; gerenciar os trabalhos desenvolvidos nas agências de coleta de acordo com o organograma previsto para as pesquisas e levantamentos; acompanhar o desenvolvimento da coleta dos dados das pesquisas e levantamentos, buscando a qualidade da informação; controlar a produção e a qualidade das atividades de coleta e levantamentos, de elaboração de relatórios e de contribuição no planejamento; organizar e coordenar atividades, interagindo de maneira construtiva com as equipes executoras; visitar unidades de coleta de qualquer natureza; realizar e(ou) agendar entrevistas presenciais ou por telefone, de acordo com as instruções recebidas; realizar avaliação técnica dos questionários coletados, a partir dos critérios definidos e(ou) instruções recebidas, segundo normas técnicas e metodologias específicas; zelar pela qualidade do dado coletado utilizando conhecimentos técnicos e instruções recebidas; avaliar o dado atualizado recebido, comparando-o com as informações de anos anteriores (quando existentes e cabíveis) garantindo a entrada do dado com maior confiabilidade; participar e(ou) ministrar treinamentos, objetivando a capacitação para o desenvolvimento das pesquisas estatísticas; prestar assistência técnica aos entrevistadores na realização das atividades de campo, verificando informações de percurso, posicionamento de coordenadas geográficas, registro de espécie de domicílios, reversão de recusas (de acordo com as instruções), domicílios fechados, realização de abordagens presenciais, codificação de todos os tipos de codificação oriundas dos questionários das pesquisas do IBGE (de ocupação e de atividade laboral, religião, educação, etc) (quando necessário); entrega do ofício de cobrança, visando garantir a execução da coleta dentro dos prazos e padrões técnicos estabelecidos; elaborar relatórios de qualidade e de produtividade dos envolvidos no processo de coleta; elaborar relatórios de análise, inclusive análise comparativa com dados de anos anteriores (quando existentes e cabíveis), contendo tabelas e gráficos, de modo a apoiar o acompanhamento das pesquisas estatísticas e geográficas, quando necessário e de acordo com as instruções recebidas; prestar apoio aos técnicos do IBGE, a partir do levantamento de indicadores de qualidade e de produção, fornecendo material para que eles realizem o acompanhamento e controle das atividades de campo; contribuir para o planejamento e realizar o monitoramento, propondo revisões e melhorias nos processos de trabalho, procedimentos, rotinas e fluxos de coleta dos agentes de campo; prestar apoio aos técnicos do IBGE na organização, distribuição, coordenação, avaliação e comunicação das atividades, contribuindo para o trabalho em equipe; conduzir as viaturas do IBGE e os veículos locados a serviço do IBGE, nas atividades em campo, desde que possua habilitação e esteja em condições de dirigir; seguir as medidas protocolares de prevenção e proteção à saúde determinadas pelo IBGE; utilizar os equipamentos de proteção individual (EPIs) distribuídos pelo IBGE e executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas por seus superiores hierárquicos.

PREVISÃO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: A previsão de duração do contrato é de até 1 ano, podendo ser prorrogado, conforme inciso II do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745/1993.

1.3. O contratado fará jus ao Auxílio Alimentação, de acordo com o art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e o Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001, ao Auxílio Transporte, com base no art. 7º da Medida Provisória nº 2165-36, de 23 de agosto de 2001, e ao Auxílio Pré-escolar, de acordo com a Nota Informativa nº 546 /2010/CGNOR/DENOP/SRH/MP, assim como férias e 13º salário proporcionais.

